



CIBERORGIA: experiência erótica na pornoesfera digital¹

CYBERORGY: erotic experience in the digital pornosphere

Lucas Bragança²

Resumo: Este ensaio propõe o conceito de ciberorgia como uma chave teórica para compreender as múltiplas práticas sexuais que emergem no território digital. Desenvolvido a partir da tese “Ciberorgias: Subjetividades e sexualidades homoeróticas na pornoesfera digital”, defendida em 2024, esse conceito não se limita a descrever encontros sexuais coletivos mediados por tecnologia, mas abrange um novo espaço sexual, caracterizado pela coletivização do desejo e pela performatividade do prazer. Para isso, analisamos a nova lógica do prazer digital, na qual a visibilidade e a espetacularização da sexualidade reconfiguram as formas de experiência erótica. Em seguida, discutimos os espaços das ciberorgias, explorando como plataformas como OnlyFans, Telegram e Cam4 estruturam e moldam essas práticas. Também abordamos as ciberorgias como fenômeno coletivo, refletindo sobre a construção de comunidades eróticas e a ressignificação da intimidade na internet. Por fim, examinamos o papel do engajamento digital, demonstrando como o prazer online está cada vez mais vinculado ao reconhecimento público, transformando likes, visualizações e interações em novas formas de validação do desejo. A partir dessa análise, argumentamos que as ciberorgias não são apenas eventos isolados, mas parte de um novo regime de experiência da sexualidade, em que a internet se torna um espaço de experimentação coletiva e constante transformação.

Palavras-Chave: Ciberorgia. Sexualidade. Prazer.

Abstract: This essay proposes the concept of cyberorgy as a theoretical key to understanding the multiple sexual practices that emerge in the digital realm. Developed from the thesis “Cyberorgies: Subjectivities and homoerotic sexualities in the digital pornosphere”, defended in 2024, this concept is not limited to describing collective sexual encounters mediated by technology but encompasses a new sexual space characterized by the collectivization of desire and the performativity of pleasure. To this end, we analyze the new logic of digital pleasure, in which the visibility and spectacularization of sexuality reconfigure the forms of erotic experience. Next, we discuss the spaces of cyberorgies, exploring how platforms such as OnlyFans, Telegram, and Cam4 structure and shape these practices. We also address cyberorgies as a collective phenomenon, reflecting on the construction of erotic communities and the redefinition of intimacy on the internet. Finally, we examine the role of digital engagement, demonstrating how online pleasure is increasingly linked to public recognition, transforming likes, views, and interactions into new forms of desire validation. Based on this analysis, we argue that cyberorgies are not merely isolated events but part of a new regime of sexual experience, in which the internet becomes a space of collective experimentation and constant transformation.

Keywords: Cyberorgy. Sexuality. Pleasure.

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação, Gênero e Sexualidades. 34º Encontro Anual da Compós, Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba - PR. 10 a 13 de junho de 2024.

² Doutor em Comunicação pela UFF. Mestre em Comunicação e Territorialidades pela Ufes. Bacharel em Comunicação Social pela mesma intituição. <lucasbragancafONSECA@gmail.com>.

1. Introdução

Nos últimos anos, a interseção entre tecnologia e sexualidade tem provocado profundas transformações na forma como o desejo é experimentado, compartilhado e legitimado socialmente, em especial no espaço digital. A proliferação das redes sociais, plataformas de conteúdo adulto e aplicativos de encontros reformulou a maneira como os indivíduos interagem, criam e consolidam sua sociabilidade e, portanto, também suas experiências eróticas.

A pornografia amadora, antes restrita a nichos específicos, tornou-se um fenômeno massivo, possibilitando que qualquer indivíduo com acesso à internet pudesse produzir e distribuir seu próprio conteúdo erótico. O *OnlyFans*, uma plataforma de conteúdo adulto, por exemplo, consolidou um modelo de sexualidade em que o prazer não é apenas experimentado, mas também mercantilizado e compartilhado com audiências pagantes. Paralelamente, outras práticas como o *sexting*, transmissões ao vivo de performances sexuais e grupos fechados de compartilhamento de nudes evidenciam como a sexualidade na contemporaneidade se estrutura em torno da exposição e da validação social. Como apontado por Paula Sibilia em *O show do eu* (2016, p.13): “o espetáculo da intimidade se tornou uma espécie de dever social, uma obrigação moral a cumprir por todos aqueles que aspiram a existir na esfera pública”.

Ao observar esses fenômenos e suas particularidades, propomos, o conceito de *ciberorgia*. A ciberorgia se configura como um fenômeno sexual coletivo que ocorre no ambiente digital, no qual múltiplos indivíduos compartilham experiências eróticas por meio de dispositivos tecnológicos, dissolvendo a tradicional separação entre espectador e participante. Diferente das orgias físicas, que exigem presença corporal e um espaço delimitado, a ciberorgia se estabelece em redes, em espaços virtuais dos mais variados, nos quais a performatividade do desejo se torna o eixo central da experiência. Esse desejo, contudo, não se limita ao desejo sexual, mas disputa importância com o prazer de ser visto e potencialmente celebrado por outros indivíduos. Essa sexualidade, típica do contemporâneo, não se reduz à interação direta entre participantes, mas engloba também os espectadores que, ao interagir com curtidas, comentários e compartilhamentos, fazem parte da construção coletiva do prazer digital.

A ciberorgia é proposta como uma chave teórica que permite compreender as práticas sexuais coletivas mediadas por dispositivos tecnológicos, e, em certo nível, também um novo espaço sexual caracterizado pela coletivização e partilha do prazer por meio da rede. Assim,

para além de descrever encontros sexuais virtuais entre múltiplos participantes, essa ideia se expande com o objetivo de explicar um fenômeno mais amplo: a digitalização da sexualidade em uma lógica de visibilidade, engajamento e performatividade. Nesse contexto, a ciberorgia deve ser entendida não apenas como um evento erótico, mas como um regime de desejo que opera sob as lógicas da conectividade, do consumo de si e da interação constante com audiências digitais.

A cultura da visibilidade transforma o prazer em um espetáculo contínuo, no qual o desejo é estruturado pela lógica do engajamento. Dessa maneira, a ciberorgia não apenas amplia as possibilidades da experiência sexual, mas reflete os próprios contornos da subjetividade contemporânea, inserindo a sexualidade em um ciclo permanente de exposição, feedback e reconhecimento social. Nessa sociedade espetacularizada, como proposta por Guy Debord, 1997, substituímos o lema que fundou a filosofia moderna, “penso, logo existo”, por um novo: “sou visto, logo existo”, conforme exposto por Antonio Quinet no livro *Um Olhar a Mais: Ver e ser visto na psicanálise* (2002).

O termo ciberorgia, cunhado a partir da pesquisa que fundamenta este ensaio, desloca o foco da análise da mera ocorrência de eventos性uais no ambiente digital para a constituição de um ecossistema erótico próprio da internet. Diferente das orgias “analógicas”, a ciberorgia dissolve essas barreiras espaciais e temporais, transformando o prazer em um fluxo contínuo de imagens, interações e validações públicas. Dessa forma, é possível afirmar que não se trata apenas de compreender novas práticas性uais mediadas pela tecnologia, mas de reconhecer como a internet se tornou um território pornógrafo, no qual o desejo é produzido, consumido e compartilhado em larga escala.

Esse fenômeno se insere dentro de um contexto social mais amplo, no qual a sociedade da exposição (Han, 2018) e a lógica do espetáculo (Debord, 1997) redefinem os modos de experimentar e expressar a sexualidade. A ciberorgia, portanto, deve ser analisada não apenas como um fenômeno comportamental, mas como uma estrutura sociotécnica na qual os sujeitos negociam suas identidades e desejos. Esse novo regime de sexualidade digitalizada tem como base a autopornificação, conforme fala Mariana Baltar (2018). Para a autora, a pornificação de si vai além de simplesmente se exibir para a câmera em conteúdos online; ela reflete um sintoma mais amplo de um momento histórico em que a exposição ao olhar público é incentivada como desejo, direito e fonte de prazer.

No ambiente das redes sociais, sites de pornografia amadora e aplicativos de relacionamento, a autopornificação se manifesta como uma estratégia de visibilidade e reconhecimento, inserindo a sexualidade em um mercado de trocas simbólicas e monetárias. Estamos manifestando hoje o que Paula Sibilia (2016) caracteriza como *extimidade*, termo que descreve o movimento de externalização da intimidade como parte do funcionamento da subjetividade contemporânea. Nesta cultura visual da atualidade, onde há um terreno fértil de possibilidades de ver e se fazer visto, compartilhar a extimidade, em especial a relativa à nudez e à sexualidade, se apresenta como um diferencial. Isto porque, em alguma medida, a visão moderna que localizava a sexualidade como um dos setores mais privados de nossas vidas ainda se faz presente na contemporaneidade. Ao trazer a experiência sexual para o domínio do público, as plataformas digitais não apenas permitem novas práticas eróticas, mas criam condições para que o desejo se torne um evento performativo e interativo.

A fim de compreender mais afundo a proposta, este ensaio será dividido em quatro partes. Na primeira, será analisada a nova lógica do prazer digital, explorando como a tecnologia e a cultura da visibilidade transformam as experiências do desejo. Em seguida, a segunda seção abordará o espaço das ciberorgias, discutindo como diferentes plataformas estruturam a prática sexual online e permitem a emergência de novos modos de prazer compartilhado. O terceiro tópico se concentrará em o engajamento digital e a espetacularização do prazer, abordando como a validação do desejo passa a ser mediada por curtidas, comentários e interações virtuais. Por fim, a conclusão sintetizará os principais argumentos e discutirá os impactos desse fenômeno nas subjetividades contemporâneas.

A análise proposta não pretende apenas documentar práticas emergentes, mas refletir sobre as condições de possibilidade da ciberorgia como um novo regime de experiência do prazer. Ao compreender a sexualidade como um campo em constante negociação e ressignificação, este ensaio busca contribuir para os debates sobre tecnologia, subjetividade e erotismo na contemporaneidade, explorando como a internet molda não apenas o desejo, mas as próprias estruturas da experiência erótica.

2. A nova lógica do prazer digital: tecnologia e a cultura da visibilidade

A digitalização da sexualidade transformou radicalmente a experiência do desejo na contemporaneidade. O prazer, antes vivido no domínio da intimidade, agora se configura em um cenário mediado por telas, algoritmos e métricas de engajamento. Essa reestruturação do

erótico está diretamente ligada ao advento das redes sociais, plataformas de compartilhamento de conteúdo adulto e aplicativos de relacionamento, que promovem a visibilidade do desejo como forma de reconhecimento social. Isso, contudo, é resultado de mudanças na subjetividade que vinham se delineando ao longo do tempo. Um exemplo é o que ocorreu em 2003, quando uma *sex tape*³ protagonizada pela socialite estadunidense Paris Hilton e seu ex-namorado Rick Salomon veio a público. Naquela época, com 22 anos, acabou protagonizando um dos assuntos mais comentados na mídia mundial. O vazamento do vídeo, realizado pelo próprio ex-namorado e sem a sua autorização, ocorreu semanas antes da estreia do programa *The Simple Life* (MTV, 2003-2007), em que a socialite era uma das estrelas. Ainda que esse caso possa ter tido significativos efeitos negativos na vida de Paris Hilton⁴, ele pode ser visto como um dos primeiros em que a publicidade ocasionada por uma performance sexual realizada no âmbito íntimo acabou gerando grandes benefícios para as pessoas envolvidas em termos de fama e dinheiro.

A percepção social sobre a exposição pública da vida sexual, talvez pela primeira vez naquela ocasião, começou a gerar mais interesse do que a condenação sob argumentos morais⁵. Prova disso foi o crescimento da popularidade de Paris Hilton que, após a divulgação do vídeo, tornou-se uma figura conhecida por um público bem mais amplo, deixando de ser uma “simples” herdeira de um império de hotéis para se tornar uma verdadeira celebridade global. Como aponta Bert Marcus no documentário *The American Meme* (2018), foi com Paris Hilton que se institucionalizou “a arte de ser famosa por ser famosa”.

A sexualidade, portanto, já vinha sendo redefinida como um prazer fruto do fenômeno espetacularizado. O ato sexual, outrora restrito ao âmbito privado, é reconfigurado pela lógica da visualização, onde a valorização do desejo passa a depender da validação social em forma

³ *Sex tapes* são gravações em vídeo de cenas de sexo explícito. Elas se diferenciam de filmagens pornográficas comerciais pela sua estética, que revelaria um estilo caseiro característico. Atualmente, considerando a enorme produção de pornografia amadora e sua veiculação em plataformas digitais, o termo vem caindo em desuso.

⁴ A socialite abordou seus sentimentos sobre o ocorrido no documentário *The American Meme* (Bert Marcus, 2018): “Literalmente da noite para o dia minha vida inteira mudou... todo mundo estava fazendo piada dela. Eu não saí de casa por tipo, meses. Eu estava tão envergonhada. Sentia que todos na rua riiam de mim”.

⁵ Não se deve, é claro, ignorar os traumas e problemas que esses tipos de vazamentos podem causar em quem os protagoniza, mas, cada vez mais, é notável que os *nudes* e as *sex tapes* vazadas geram um pico de interesse que rapidamente é substituído por outros estímulos (sexuais ou não). A frequência com que esses vazamentos vêm ocorrendo nos últimos anos, por sua vez, também acaba por banalizar o fato.

de likes, curtidas e compartilhamentos. Como pontua McNair (2013), a pornografia se dissolve na cultura mainstream, tornando-se uma linguagem recorrente para expressões de desejo e identidade. Ao observar as ciberorgias, é possível afirmar que ela se dá não mais em uma sociedade pornificada, mas em uma *sociedade ponógrafa* (BRAGANÇA, 2024), onde a exposição da sexualidade não apenas atende a um desejo individual, mas responde a um mercado de visualizações e engajamento. Nesse novo ambiente, ““pessoas comuns”” se exibem cada vez mais despudoradamente ao olhar dos outros, evidenciando fortes mudanças em relação aos valores e crenças que foram hegemônicos na era moderna” (BRAGANÇA, 2024, p. 11).

A espetacularização do prazer na internet é reforçada pelas plataformas digitais que operam segundo lógicas algorítmicas, nas quais conteúdos mais consumidos recebem maior destaque, impulsionando ainda mais a produção e a difusão de imagens eróticas. Nesse contexto, a performatividade se torna um elemento central do desejo digital. A sexualidade deixa de ser um ato privado para ser constantemente ajustada em função das métricas de engajamento. Essa lógica se evidencia em práticas como *nude tours*, em que grupos de usuários compartilham sequências de imagens eróticas de maneira sistemática, ou nas *watch parties pornôs*, onde o consumo de material pornográfico se torna um evento coletivo e interativo. Além disso, o fenômeno dos *punhetas*, sessões coletivas de masturbação organizadas virtualmente, demonstra como o prazer digital transcende a individualidade para se tornar uma experiência partilhada em tempo real.

Nas ciberorgias, as fronteiras entre espectador e participante se tornam fluidas. A pornografia amadora e as transmissões ao vivo possibilitam que qualquer pessoa assuma a posição tanto de performer quanto de audiência. Esse fenômeno se relaciona com a ascensão do chamado *voyeurismo digital*, em que a gratificação erótica se dá não apenas pela prática sexual em si, mas também pelo compartilhamento e pela recepção do conteúdo erótico por terceiros. Assim, o prazer se desloca para a esfera do reconhecimento social e da interatividade, consolidando a lógica da ciberorgia como um espaço coletivizado do desejo.

A monetização da sexualidade digital também reforça essa dinâmica, inserindo o prazer em um circuito econômico. Plataformas como *OnlyFans* e *JustForFans* estruturam o desejo em um mercado onde curtidas e assinaturas se convertem em capital financeiro. Assim, a espetacularização do prazer deixa de ser apenas um fenômeno cultural e se torna um modelo econômico, em que o corpo e o desejo passam a ser mercadorias altamente valorizadas.

Diante desse cenário, a lógica do prazer digital revela que a sexualidade contemporânea não se limita à experiência privada, mas se insere em um campo mais amplo de visibilidade, engajamento e performatividade. A ciberorgia, enquanto conceito teórico, permite compreender como a internet reconfigura não apenas as práticas sexuais, mas também os próprios regimes de subjetividade e reconhecimento social.

3. O espaço das ciberorgias: plataformas, redes e a geografia digital do prazer

O ambiente digital não apenas transforma as práticas sexuais, mas também redefine a própria espacialidade do prazer. Se antes o desejo era mediado por encontros físicos, ainda que individuais através da masturbação, hoje ele se distribui por uma complexa rede de plataformas e aplicativos que oferecem diferentes formas de experimentação erótica. As ciberorgias acontecem em múltiplos espaços digitais, desde redes sociais como *Twitter* e *Telegram* até plataformas especializadas como *OnlyFans* e *Cam4*. Cada um desses ambientes possui suas próprias regras, dinâmicas de engajamento e modelos de monetização, moldando de forma distinta a experiência do prazer online.

Plataformas como *OnlyFans* e *JustForFans* transformaram a pornografia amadora em um modelo de negócios altamente lucrativo. Nessas redes, a experiência do prazer se dá tanto na produção quanto no consumo de conteúdo, criando uma economia do desejo na qual a interação entre criadores e espectadores estabelece novas dinâmicas de ciberorgia. Os assinantes dessas plataformas não apenas assistem passivamente, mas muitas vezes participamativamente, influenciando a produção de conteúdo por meio de comentários, gorjetas e pedidos personalizados. Ou seja, cada vez menos barreiras diferenciam o performer do público.

No campo das interações coletivas, redes como *Telegram* e *Google Meet* funcionam como verdadeiros territórios da ciberorgia. No *Telegram*, grupos fechados organizam eventos eróticos digitais como as *nude tours*, nas quais participantes compartilham sequências de imagens íntimas em uma lógica de exibição mútua. Já o *Google Meet*, permite transmissões ao vivo onde indivíduos performam práticas sexuais para audiências globais, consolidando ainda mais a ideia do desejo digitalmente compartilhado.

Outro fenômeno significativo nesse contexto são as *watch parties pornôs*, sessões coletivas de visualização de conteúdo erótico que transformam o consumo pornográfico em uma experiência socializada. Essas práticas reforçam o caráter coletivo do desejo digital, permitindo que a excitação seja compartilhada em tempo real entre múltiplos espectadores. Da

mesma forma, os chamados *punhetacos* – encontros virtuais onde indivíduos se masturbam coletivamente via câmeras ou chats anônimos – representam uma forma explícita da ciberorgia, na qual o prazer é construído na interação entre corpos mediados por telas.

A relação entre *territorialidade digital e sexualidade* também pode ser observada nos aplicativos de encontros, como *Tinder*, *Grindr* e *Scruff*. Essas plataformas, embora originalmente concebidas para encontros individuais, frequentemente se tornam espaços de organização de encontros coletivos e interações eróticas em tempo real. Assim, os aplicativos ampliam as possibilidades de contato, ao mesmo tempo em que impõem novas normas de interação baseadas em filtros, algoritmos e geolocalização.

Outro aspecto fundamental na geografia digital do prazer é a *questão do anonimato*. Plataformas como *Cam4* e *Chaturbate* permitem transmissões ao vivo onde a identidade do performer pode ser parcialmente preservada. O anonimato, nesse caso, funciona tanto como proteção quanto como incentivo à experimentação erótica. Por outro lado, as regras de moderação dessas plataformas muitas vezes impõem limites às práticas exibidas, criando um paradoxo entre liberdade e controle na experiência do desejo online. No Instagram, por exemplo, a pornografia é proibida pelos termos de uso da plataforma, contudo, ocorrem de maneira ostensiva em grupos criados no *direct*, onde usuários do mundo inteiro enviam fotos e vídeos nus ou em atos sexuais para apreciação de todos.

A monetização do prazer digital também influencia diretamente a forma como as ciberorgias se configuram. Muitos performers e produtores de conteúdo se utilizam de esquemas de assinatura e doações para sustentar suas atividades, inserindo a sexualidade em um mercado onde a visibilidade se converte em capital financeiro. Esse modelo de interação demonstra como o prazer digital não é apenas um fenômeno cultural, mas também um campo econômico estruturado por dinâmicas de consumo e investimento.

Diante desse cenário, é possível afirmar que as ciberorgias não são eventos isolados, mas sim uma nova forma de organização do desejo na sociedade digital. A internet não apenas possibilita novas práticas性uais, mas também redefine os próprios regimes de prazer, consolidando um espaço no qual a experiência erótica é constantemente negociada entre anonimato, visibilidade e monetização. Como resultado, o desejo se inscreve em um território descentralizado e hiperconectado, no qual as plataformas não são apenas mediadoras da sexualidade, mas agentes ativos na sua transformação.

3. Ciberorgias e o engajamento digital: prazer, visibilidade e reconhecimento

O prazer digital está cada vez mais condicionado pelo *feedback do público*, criando novas formas de validação e reconhecimento do desejo. As plataformas digitais operam em um modelo de interação no qual a excitação não é apenas uma experiência individual, mas algo que deve ser *compartilhado, visualizado e aprovado*. Nesse contexto, o prazer passa a ser mediado por métricas de engajamento, como curtidas, comentários e compartilhamentos, que determinam a relevância e a circulação do conteúdo erótico.

O *gozo digital* assume novas formas ao se vincular à lógica dos algoritmos e das métricas sociais. A visibilidade torna-se um elemento essencial da experiência sexual, em que a performance erótica precisa ser constantemente reafirmada e recompensada pelo engajamento da audiência. A pornografia contemporânea não é apenas um produto de consumo, mas um meio de interação e reconhecimento público". Esse fenômeno pode ser observado em plataformas de conteúdo adulto, onde criadores dependem diretamente do número de assinantes e interações para monetizar sua sexualidade.

Além disso, a dinâmica das redes sociais favorece a *pornografia participativa*, na qual os próprios usuários se tornam curadores e disseminadores de conteúdos eróticos. No *Twitter*, por exemplo, perfis dedicados ao compartilhamento de material sexual criam verdadeiras comunidades digitais baseadas na circulação e validação mútua do desejo. Essa estrutura reforça a ideia de que a sexualidade, na era digital, se tornou uma *moeda social*, utilizada para gerar engajamento e status dentro das plataformas.

Nesse sentido, uma das principais características das ciberorgias é a *coletivização do desejo*. O prazer não é mais restrito aos indivíduos que participam diretamente da interação erótica, mas se expande para um público espectador que desempenha um papel fundamental na dinâmica digital. A excitação, nesse contexto, não surge apenas do ato sexual em si, mas também da sua circulação, do engajamento social e da performatividade diante de uma audiência interativa.

A ciberorgia também reflete mudanças na forma como a pornografia é produzida e consumida. Diferente do modelo tradicional, no qual o espectador ocupa um papel passivo diante do conteúdo erótico, a pornografia digital contemporânea incentiva a *participação ativa* dos usuários, que interagem, sugerem e até colaboram na criação de material pornográfico. Essa transformação reforça a ideia de que o prazer na era digital não é apenas um ato privado,

mas uma experiência compartilhada que depende do engajamento da audiência para se consolidar.

O impacto desse modelo na subjetividade dos indivíduos é profundo, pois redefine o que significa sentir prazer e ser desejado. Se antes a excitação estava ligada a encontros íntimos e experiências privadas (ainda que coletivas), agora ela está diretamente conectada ao número de visualizações e ao alcance digital. O prazer, portanto, *não se limita ao corpo, mas se expande para o reconhecimento público*, tornando-se um fenômeno altamente performático e socialmente regulado. Esses engajamentos sexuais reforçam a ideia de que, na ciberorgia, o prazer não é apenas vivenciado, mas também *transacionado e negociado*.

Outro aspecto relevante da sexualidade digital é a maneira como os algoritmos moldam a visibilidade do desejo. As plataformas utilizam sistemas que destacam conteúdos com maior engajamento, o que cria um ciclo de hiperexposição no qual a busca por reconhecimento leva à intensificação das performances sexuais. A era digital não apenas registra o desejo, mas o amplifica, tornando-o dependente do olhar coletivo. Essa dinâmica pode ser vista na ascensão de influenciadores eróticos, que transformam sua sexualidade em uma marca e acumulam seguidores como forma de consolidar sua presença no mercado do desejo.

O gozo digital não se encerra no ato sexual, mas continua a existir enquanto houver visibilidade e aprovação pública. A ciberorgia, nesse sentido, não é apenas uma prática erótica, mas um *sistema de reconhecimento e participação coletiva*, que reconfigura a maneira como o desejo é produzido e consumido na contemporaneidade.

5. Conclusão

A ciberorgia representa uma transformação radical na forma como o prazer e a sexualidade são vividos e compartilhados na era digital. Esse novo regime de experiência do desejo dissolve as fronteiras entre o público e o privado, entre o individual e o coletivo, tornando o prazer não apenas um ato corporal, mas um fenômeno social, mediado por redes e plataformas digitais. A internet não é apenas um espaço onde práticas sexuais ocorrem, mas um território onde o desejo é constantemente reconfigurado e amplificado pelo engajamento da audiência. Aqui, o desejo se retroalimenta – são causa e consequência do tempo que vivemos.

Os impactos desse fenômeno nas subjetividades contemporâneas são profundos e multifacetados. A hiperexposição da sexualidade e a necessidade de validação pública

transformam a maneira como os indivíduos constroem suas identidades e experimentam o prazer. A lógica da autopornificação e da espetacularização do desejo gera novas formas de subjetivação, nas quais o reconhecimento social se torna parte essencial da experiência erótica. Como observa Han (2018), a sociedade do desempenho exige que o sujeito se exponha e seja constantemente visível para existir. Assim, o desejo digital não é apenas vivido, mas produzido e consumido em um fluxo contínuo de interações.

Além disso, o novo regime de prazer digital cria um ciclo de dependência da validação externa, no qual o prazer não se encerra no ato sexual em si, mas persiste na necessidade de aprovação e engajamento. Esse fenômeno pode gerar impactos psicológicos significativos, como ansiedade de performance e a busca incessante por relevância nos espaços digitais. A reconfiguração do desejo como espetáculo constante levanta questionamentos sobre os limites entre autonomia e condicionamento social na vivência da sexualidade contemporânea.

No futuro, a sexualidade digital tende a se tornar ainda mais integrada às dinâmicas tecnológicas, com avanços na inteligência artificial, na realidade virtual e na personalização do prazer mediado por algoritmos. Essas inovações podem intensificar ainda mais a lógica do engajamento e da visibilidade, tornando a ciberorgia um fenômeno cada vez mais presente na vida cotidiana. A ascensão de avatares sexuais personalizados, a hiper-realidade do metaverso e o desenvolvimento de tecnologias sensoriais avançadas irão criar novas camadas na experiência do prazer digital, redefinindo não apenas o erotismo, mas também as relações interpessoais mediadas pela tecnologia.

No entanto, essas transformações também levantam questões sobre privacidade, autonomia e o impacto psicológico da constante exposição do desejo. Se, por um lado, a ciberorgia representa uma democratização do prazer e uma ampliação das possibilidades eróticas, por outro, ela impõe desafios éticos e sociais que precisam ser debatidos. Como garantir que essas práticas se mantenham dentro de um campo de liberdade e experimentação, sem se tornarem apenas um produto do mercado digital? Como equilibrar a autonomia do desejo com a necessidade de reconhecimento e validação externa?

Dessa forma, a ciberorgia deve ser compreendida não apenas como uma prática sexual, mas como um *novo paradigma da experiência erótica*, que desafia concepções tradicionais sobre intimidade, identidade e prazer. A sexualidade digital não apenas reflete as mudanças tecnológicas da contemporaneidade, mas também redefine as formas como os indivíduos se relacionam consigo mesmos e com os outros no ambiente digital. O desafio que se coloca é



entender como essas dinâmicas podem ser vividas de forma ética e consciente, garantindo que o desejo continue sendo uma força de liberdade e não apenas um produto do mercado digital.

Referências

BALTAR, Mariana. Corpos, pornificações e prazeres partilhados. **Imagofagia** - Revista de la Asociación Argentina de Estudios de Cine y Audiovisual, n.18, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3I21CQL>>. Acesso em 18 de mar. de 2023.

BRAGANÇA, Lucas. **CIBERORGIAS**: Subjetividades e sexualidades homoeróticas na pornoesfera digital. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Arte e Comunicação Social, Niterói, 2024. Disponível em: <<https://bit.ly/3EQxHRL>>. Acesso em 20 de fev. de 2025.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

HAN, Byung-Chul. **A sociedade da transparência**. Trad. Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017.

MCNAIR, Brian. **Porno? Chic!** How pornography changed the world and made it a better place. Nova York: Routhledge, 2013.

SIBILIA, Paula. **O show do Eu**: a intimidade como espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.

QUINET, Antônio. **Um olhar a mais**: ver e ser visto na psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.